

ke



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 031/95

Autor VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 517 Q. "C" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em 20 de fevereiro de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 13 de Março de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____
Publicado em 26 de Abril de 19 95 no Journal de Hoje
de Nº 205

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
 PROTOCOLO
 Em 20 / 02 / 1995
 N.º 011 L.º 001 Fis 002

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 517 Quadra "C" do Cemitério de Engº Pedreira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
 D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 517 Q "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de JOÃO BARBOSA DA SILVA, falecido em 10 de julho de 1992.

Art. 2º - À família de JOÃO BARBOSA DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1995

Renato Silva dos Santos
 RENATO SILVA DOS SANTOS
 VEREADOR

*hido no expediente
 em 20.02.95*

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 08/03/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 13/03/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 011/95

Autor: Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

Dani

Danio Leim

EM _____ / _____ / _____

Elind

Elind Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 517 Q. "C" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japéri _____ / _____ / _____

Dani

Danio Leim

RELATOR

Elind

Elind Rozendo da Silva

MEMBRO

Sébas

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 011/95

Autor: Ver. Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

Francisco C. Filho.

EM _____ / _____ / _____

Wagner da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 517 Q. "C" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente .

Japeri, _____ / _____ / _____

Wagner da Costa

RELATOR

Maring de Almeida

MEMBRO

João

MEMBRO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
C.G.C. 28.659.786/0001-53
Credenciado no I.N.P.S. e I.P.A.S.E.
INSC. EST 80.357.761

João Barbosa da Silva
Falecido em 10-07-92
Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
Sepultura nº 517 Quadra C
Rua Dom Walmor n.º 179
Nova Iguaçu - Est. do Rio de Janeiro
Tel.: 767-0529
Tel.: 767-0124



Pág. Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

..... a ZONA - Freguesia de.....

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. 141 do livro nº C-7 sob o nº 3.739
de registro de óbitos consta o de JOÃO BARBOSA DA SILVA

falecido (a) 10 de julho de mil novecentos e noventa e dois
à 21 hora 30 minutos em domicílio, Rua
João Russo, 30, Eng.º Pedreira.

do sexo masculino, de cor branca, filho (a) de Antonia Francisca da
Conceição.

idade 60 anos profissão Apo.digo, carpinteiro
Estado Civil casado com Terezinha Inês Paulino da Silva.

residência mesmo acima.
Natural Paraíba.
Causa mortis Parada cardiorrespiratória, CA pulmonar.

Médico atestante Dr. Agnaldo Mesquita de Lima.

Local do sepultamento: Cemitério de Eng.º Pedreira.